



SECRETARIA DE SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS
GABINETE DO SECRETÁRIO

São Paulo, 07 de dezembro de 2017.

Doutor **DANIEL SCHEIBLICH RODRIGUES**
Subsecretário de Assuntos Parlamentares

INDICAÇÃO Nº 3272, DE 2017, DEPUTADO ESTADUAL JORGE WILSON XERIFE CONSUMIDOR

Assunto: Indico, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, que sejam disponibilizados recursos financeiros no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para obras de infraestrutura e saneamento urbano, no Município de Bom Sucesso de Itararé - SP.

Em atenção aos termos da solicitação de Vossa Senhoria, relativo à manifestação desta Secretaria sobre a Indicação nº 3272 de 2017, de autoria do Deputado Estadual Jorge Wilson Xerife Consumidor, temos a informar que a presente Indicação foi objeto de apreciação e análise pela SABESP - Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo, Empresa vinculada a esta Pasta, que encaminhou o Ofício P-0580/2017, de 04/12/2017, acompanhado do Relatório Técnico, ref. P-1126/2017, elaborado pela Diretoria de Sistemas Regionais, Superintendência da Unidade de Negócio Alto Paranapanema contendo informações sobre a liberação de recursos financeiros para obras de infraestrutura e saneamento urbano, no Município de Bom Sucesso de Itararé - SP.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de elevada estima e distinta consideração.


MONICA PORTO
Secretária Adjunta
Protocolado SSRH nº 2465/2017





P-0580/2017

São Paulo, 04 de dezembro de 2017

**Ref.:Correio eletrônico de 26/09/2017.
Indicação nº 3272/17, de autoria
do Deputado Jorge Wilson Xerife
do Consumidor.**

Senhor Chefe de Gabinete,

Em atenção à correspondência supracitada, encaminhamos relatório técnico, elaborado pela Diretoria de Sistemas Regionais, para subsidiar resposta à Assessoria Técnica Legislativa do Palácio, referente à Indicação nº 3272/17, de autoria do Deputado Jorge Wilson Xerife do Consumidor.


Aproveitamos a oportunidade para apresentar nossos protestos de consideração.


LUIZ FERNANDO B. GUIMARÃES
Chefe de Gabinete

Ilustríssimo Senhor
JOALDIR REYNALDO MACHADO
Chefe de Gabinete
Secretaria de Estado de Saneamento e Recursos Hídricos

R/ssf
1126/17

Presidência
Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - Sabesp
Rua Costa Carvalho, 300 – Pinheiros – CEP 05429-900 – São Paulo – SP
Tel. 55 (11) 3388-8000 – Fax (11) 3813-3587
www.sabesp.com.br





Itapetininga, 29 de novembro de 2017

RELATÓRIO TÉCNICO

Ref. P-1126/2017

Em atenção ao E-doc P-1126/2017, que encaminhou a Indicação nº. 3272/2017, de autoria do Deputado Jorge Wilson, solicitando recursos para infraestrutura e saneamento urbano no Município de Bom Sucesso de Itararé, informamos que:

O Município de Bom Sucesso de Itararé possui contrato de concessão em vigor com a Sabesp, e, em razão disso, tem excelentes índices de cobertura em saneamento básico: 100% em abastecimento de água, 98% em coleta de esgotos, e 100% em tratamento de esgotos. Além disso, os investimentos realizados pela Companhia no Município seguem o cronograma do plano de investimentos, estabelecido por ocasião da assinatura do contrato, e passível de renegociação durante sua vigência.

Salientamos que a atividade da Sabesp compreende o saneamento básico, mais especificamente abastecimento de água e coleta e tratamento de esgotos.

Estamos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Ivan Sobral de Oliveira

Superintendente da Unidade de Negócio Alto Paranapanema